

PROJETO DE LEI Nº. 07 /2023.

“Dá denominação de Logradouro Público e determina outras providências”

A Câmara Municipal de Rio Novo aprovou e eu, Prefeito Municipal de Rio Novo, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Quadra Poliesportiva Professora Brenda Pontes Araújo, a quadra poliesportiva localizada na Escola Municipal Dr. Onofre Dias Ladeira.

Art. 2º - As despesas advindas com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias constantes do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Novo, 28 de agosto de 2023.

Vereadores Proponentes:

Guilherme de Souza Nogueira

Eduardo Luiz Xavier de Miranda

Jordão de Amorim Ferreira

Francisco de Assis da Cruz

Allan Martins Dutra Borges

Pedro Gonçalves Caetano

JUSTIFICATIVA

As pessoas passam por este planeta através de lugares, cumprem missões e deixam legado.

E assim, enaltecendo legados, a comunidade escolar "Onofre Dias Ladeira" tem a honra de eternizar infinitamente a memória da Professora Brenda Pontes Araújo, nascida em 23-06-1949 e falecida em 07-03-2013, para a denominação de sua quadra poliesportiva.

A mestra amorosa e dedicada citada acima, trabalhou ao longo de sua carreira no magistério rio-novense, lecionando para as séries de primeiro ano e amplo exercício na sala de recursos clínicos pedagógicos em nossa escola, até a sua aposentadoria.

Rio Novo, 28 de agosto de 2023

Guilherme de Souza Nogueira

Eduardo Luiz Xavier de Miranda

Jordão de Amorim Ferreira

Francisco de Assis da Cruz

Allan Martins Dutra Borges

Pedro Gonçalves Caetano